CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO
Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo - Tambauzinho
João Pessoa/PB – 58.042-010
CNPJ 04 329 527/0001 – 15
Fone (83) 3244-3964

PORTARIA CREF10/PB Nº 022/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação do dirigente da Secretaria de Representação de Cajazeiras do CREF10/PB

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 5º da Resolução CREF10 nº 063/2016, de 12 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CREF10/PB em reunião ordinária no dia 10 de setembro de 2016, conforme o que dispõe o inciso XI do Artigo 30 do Estatuto do CREF10/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por este ato, o Conselheiro ***Francisco Carlos Ferreira*** para assumir a direção da Secretaria de Representação de Cajazeiras.

Art. 2º A função de direção da Secretaria de Representação de Cajazeiras é exercido em caráter honorífico, sem vínculo empregatício e não remunerado.

Art. 3º O dirigente exercerá suas funções de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Resolução CREF10/PB Nº 063/2016 pelo período correspondente ao mandato dos conselheiros que o designaram para o cargo, sendo demissível por deliberação do Plenário do CREF10/PB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e são revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente